



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: 67/2025

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Data: 01/08/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 454/2025  
Data: 04/08/2025 - Horário: 13:02  
Legislativo - PDL 7/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA HONORÁRIA/BENEMÉRITO** a Sra. Norma Lúcia de Souza, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as.</sup> meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador Allan José Quintão  
Autor do Projeto de decreto legislativo



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2025

*"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG a Sra. Norma Lúcia de Souza e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador Allan José Quintão** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO/BENEMÉRITO** a Sra. **Norma Lúcia de Souza**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 01 de Agosto de 2025.

Vereador Allan José Quintão

Autor do Projeto de decreto legislativo



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2025 (secretaria que preenche)

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de decreto legislativo que concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO/BENEMÉRITO a Sra. **Norma Lúcia de Souza**.

*Norma Lúcia de Souza, nasceu na cidade de Bom Jesus do Galho/MG, mudou-se para Manhuaçu ainda criança. Coursou os primeiros anos no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Manhuaçu, posteriormente, concluiu o magistério pela Escola Estadual Maria de Lucca Pinto Coelho. Desde o ano de 2000 atua na Creche Menino Jesus, iniciando as atividades na instituição como professora, tendo assumido a coordenação da referida instituição no ano de 2002, função que desempenha até a presente data com amor e dedicação.*

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 01 de Agosto de 2025.

---

Vereador Allan José Quintão  
Autor do Projeto de decreto legislativo